

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 4582

Macapá - Amapá - 29 de junho de 2023

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeito(a) de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Joewa dos Reis Silva
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCM

SECRETÁRIOS

José Furlan Neto
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretária Mun. de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Franco Aurelio Brito de Souza
Secretário Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Diego Cesar dos Santos Silva Trajano
Secretário Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

João Carlos Calage Alvarenga
Secretário Municipal de Gestão

Mario Rocha de Matos Neto -SENFI
Secretário Municipal de Finanças

Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral
Secretária Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação

Leyse Monick França Nascimento
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Rayssa Cadena Furlan
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Eduardo Jacintho Fleury
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Cássio Cleidsen Rabelo Cruz
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

Max Ataliba Ferreira Pires
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Valcir Marvulle
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Marciane Costa do Espírito Santo
Secretária Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretário Municipal de Direitos Humanos - SMDH

Raimundo dos Santos Lopes Filho
Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Urbano

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Jeam patrick Farias da Silva
Secretário Municipal de Transparência e Controladoria

Carlos Eduardo dos Santos Cantuária
Secretário Extraordinário Municipal de Desenvolvimento Integrado

Wallex Bruno Lobato da Igreja
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Sandra dos Santos Lacerda
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Gilmar Miranda Domingues
Secretario Municipal de Vigilância em Saúde

Aluizo da Silva de Carvalho
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Marilene Rosa dos Santos
Diretora-Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia (Interina)

Olavo dos Santos Almeida
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá -

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Instituto Municipal de Turismo MACAPATUR

DIRETORES DE EMPRESAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapaprev

Paulo Roberto Gomes de Barros
Diretor Presidente da CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Comp. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento.

Marlon da Graça Ferreira
Diretor Presidente da Emdesur

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Coordenadoria de Logística da Secretaria Municipal de Gestão-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS


As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Gestão/PMM, até 8 (oito) dias após a publicação

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 28 de junho de 2023.


Gracinaldo de Jesus Trindade Nunes
Secretário Municipal de Assistência Social - em substituição
Portaria nº321/2023 - GABI/PMM

SEMAS/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/MACAPÁ
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 2657-CENTRO/CEP: 68906-010- MACAPÁ-AP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 23 DE 20 DE MAIO DE 2023

Aprova a Prorrogação do mandato dos conselheiros (as) da Gestão 2021/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá, por até 120 (cento e vinte) dias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá-CMAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 12, do Regimento Interno da instância colegiada e Decreto nº 4.089/2021 PMM e baseado na deliberação da 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 18/05/2023.

CONSIDERANDO que os conselheiros são agentes públicos (Lei nº 8.429/92) e, em função disso, devem observar os princípios da Administração Pública (legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, impessoalidade) e o princípio infraconstitucional da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a missão e competência do CMAS de deliberar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Assistência Social e seu funcionamento;

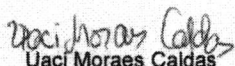
CONSIDERANDO a necessidade de formar a Comissão eleitoral para o cumprimento dos prazos de aprovação das Resoluções, Edital, calendário e anexos para realização do processo eleitoral da sociedade civil para o biênio 2021/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da atual gestão dos Conselheiros/as do CMAS por até 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/05/2023 até a posse dos novos Conselheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de maio de 2023


Uaci Moraes Caldas
Presidente do CMAS
Decreto 4.089/2021-PMM

SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ATO ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo Administrativo nº 25.01.109/2023 – GCMM/PMM. PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ torna público o adiamento da sessão pública. A presente licitação tem por objetivo a Aquisição de Veículos do tipo Pick-up, e Motocicletas para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Macapá. Abertura das propostas para o dia 14/07/2023 a partir das 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 14/07/2023 às 10h00 no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº 1005988.

Macapá-AP, 29 de junho de 2023.


EMANOEL DOS SANTOS VALENTIM
Pregoeiro – Secretaria Municipal de Governo
Decreto nº 5.672/2021 - PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

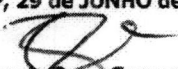
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

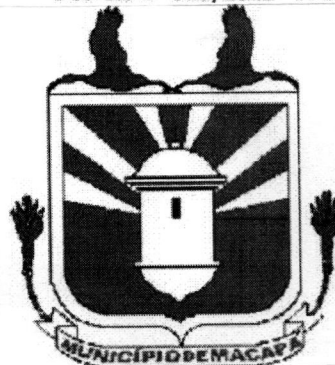
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 033/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo Administrativo nº12.01.000.078/2023/SEMAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ torna público o adiamento da sessão pública. A presente licitação tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS FUNERÁRIAS, INCLUINDO NO FORNECIMENTO A PREPARAÇÃO DO CORPO OU MEMBROS, TRANSPORTE E DEMAIS ENCARGOS, PARA ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS QUE NECESSITEM DESTA BENEFÍCIO, CONCEDIDO MEDIANTE AVALIAÇÃO DA TÉCNICA SOCIAL DOS CRAS, conforme as condições, descrições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme quantidades e especificações constantes no Termo Referência – ANEXO I do Edital. Abertura das propostas para o dia 13/07/2023 a partir das 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 13/07/2023 às 10h00 no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº 1008507.

Macapá-AP, 29 de JUNHO de 2023.


Zacks de Deus Gomes
Pregoeiro – Secretaria Municipal de Governo
Decreto nº 325/2021 - PMM



Prefeitura
de
Macapá